

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





QUINTA•FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XII | N º 1626

## RESUMO

## CONTRATOS

## RETIFICAÇÃO

∘ ERRATA DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058.2022 - MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

#### **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Candiba, através do Prefeito Municipal, torna pública a retificação do Aditivo ao Contrato nº 058/2022, referente a Tomada de Preço nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município ANO XII, Nº 1625, no dia 09 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

"QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022"

Leia-se:

"QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022"

Candiba - Bahia, 15 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Martins Prado Prefeito Municipal